



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 696

07 de Outubro de 2023

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 175/2023

SÚMULA: - Considera ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023 (**sexta-feira**) em função do feriado da Padroeira do Brasil no dia 12 (**quinta-feira**) de outubro, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto serviços já agendados e os serviços cujo funcionamento seja de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

ELIEL DOS
SANTOS CORREA
03078856909

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS
CORREA:03078856909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312983000151, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA:
03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CcWDIR neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 696

07 de Outubro de 2023

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 176/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO	
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002.28.843.0005.0002		Amortização e encargos de parcelamento	
Red. 50	4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado	000 222.000,00
TOTAL			222.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO	
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002.28.843.0005.0001		Manutenção do déficit atuarial do RPPS	
Red. 49	3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	000 222.000,00
TOTAL			222.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 06 de outubro de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA
03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA 03078856909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA: 03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CcWDIR neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 696

07 de Outubro de 2023

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023-PMDN – ID 2566/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2023 - PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DETENTORA DA ATA: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA - LTDA, CNPJ –

25.027.024/0001-65

Objeto:- A presente licitação visa a aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das secretarias municipais

Fornecedor: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 25.027.024/0001-65

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3-1	No-Break 600va, compacto, bivolt automático, 6 tomadas, sendo que as 6 tomadas devem ser protegidas contra falta de energia pela bateria em caso de queda, proteção fusível externo e curto circuito. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (15 saúde, 5 ass, 5 educações, 12 administração)	RAGTECH	Unid.	37	R\$ 339,00	R\$ 12.543,00

Valor Total Homologado -R\$ 12.543,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta e três reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 06 de outubro de 2023.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CcWDIR neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 696

07 de Outubro de 2023

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023 ID. 2.567/2023

DISPENSA Nº 28/2023

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- T G VALTER - ME , devidamente inscrita no CNPJ nº 24.352.415/0001-92
OBJETO: - Aquisição de bolsas personalizadas para atender as demandas desta secretaria
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais).
4.3. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente terá vigência no período de 60 dias , compreendido da assinatura do contrato. O prazo de entrega corresponderá em até 20 (vinte) dias da solicitação.
Diamante do Norte, 06 de outubro de 2023.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CcWDIR neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza